

Programa  
**LUZ**  
para todos

**CEMIG**



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**

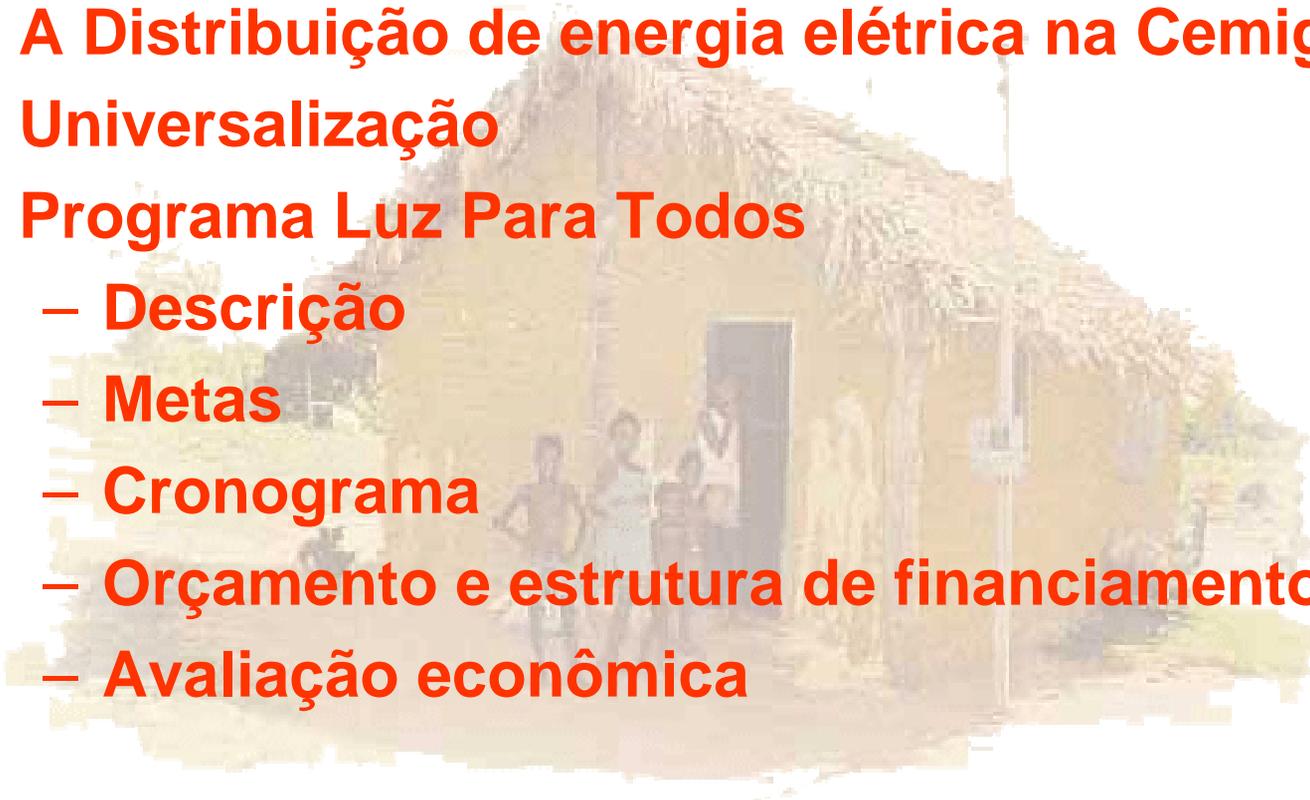
**PROGRAMA LUZ PARA TODOS**





# Agenda

- **A Distribuição de energia elétrica na Cemig**
- **Universalização**
- **Programa Luz Para Todos**
  - **Descrição**
  - **Metas**
  - **Cronograma**
  - **Orçamento e estrutura de financiamento**
  - **Avaliação econômica**





## A Distribuição de energia elétrica na Cemig

- Maior concessionária de energia elétrica do país em 2004
  - Energia vendida
  - Número de consumidores
  - Tamanho da rede



## Cemig atende a quase 100% dos consumidores urbanos e a 85% dos consumidores rurais

- População atendida : 17 milhões
  - 98% da população do Estado
  - 5.415 localidades
  - 774 municípios
- Rede de distribuição
  - Rede urbana : 83,7 mil km
  - Rede rural : 283,9 mil km
- Área de concessão
  - 567.265 km<sup>2</sup>

Categoria	Nº Consumidores	
	2004	2003
Residencial	4.830.935	4.729.674
Industrial	68.257	68.159
Comercial	530.158	523.055
Rural	388.445	368.057
Outros	55.780	53.946
Consumo Próprio	1.324	1.308
Sub Total	5.874.899	5.744.199
Suprimento	5	7
Total	5.874.904	5.744.206



## Universalização do serviço de energia elétrica

A instalação da energia elétrica até os domicílios será gratuita para as famílias de baixa renda e, para os consumidores residenciais, com ligação monofásica e consumo mensal inferior a 80kWh/mês

MME



## Marco legal da Universalização Cronologia

- **Lei 10.438, de 26/04/02** alterada pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, em seu art. 14, atribuiu à ANEEL a tarefa de estabelecer metas de universalização, do acesso ao serviço público de energia elétrica, utilizando uma sistemática de áreas nas quais o atendimento de novas ligações, para unidades consumidoras com carga instalada de até 50 kW atendidas em tensão secundária, deverá ser realizado sem ônus de qualquer espécie para o solicitante.



## Números da Universalização

- **Totais do Brasil:**
  - Domicílios: 44.720.854
  - Domicílios com Iluminação: 42.277.826
  - Índice Geral de Atendimento: 94,53 %
- **Totais da Região:**
  - Domicílios: 20.213.548 (45,20% no Brasil)
  - Domicílios com Iluminação: 19.965.450 (47,22% no Brasil)
  - Índice Geral de Atendimento: 98,77 %
- **Totais no Estado:**
  - Domicílios: 4.763.327 (23,57% na Região) (10,65% no Brasil)
  - Domicílios com Iluminação: 4.581.898 (22,95% na Região) (10,84% no Brasil)
  - Índice Geral de Atendimento: 96,19 %



## **Resolução 223, de 29/04/03:** regulamenta a lei 10.438, determinando prazo máximo para a universalização na área da Cemig até 2010

Total de domicílios na área de concessão: 4.442.138  
 Domicílios atendidos : 4.269.266  
 Percentual de atendimento : 96,1%

Ano de Universalização	Nº Municípios	Mercado Potencial	
		Urbano	Rural
2004	401	18.787	18.191
2006	156	4.898	51.102
2008	89	2.919	28.111
2010	128	6.792	78.833
<b>Total Global</b>	<b>774</b>	<b>33.396</b>	<b>176.237</b>



## Marco legal da Universalização Cronologia

- **Decreto 4.738, de 11/11/03:** institui o Programa Luz para Todos, antecipando a meta de universalização rural para 2008;
- **Protocolo de Adesão, de 11/11/03,** do Estado de Minas ao Programa Luz para Todos: estabelece o prazo final de universalização para 2006.
- **Termo de compromisso, de 24/03/04,** assinado pelos governos federal e estadual, ANEEL, Eletrobrás e Cemig estabelecendo metas e recursos necessários à execução do Programa.



## Penalidades Previstas na Resolução 223/03

Revisão tarifária será afetada pelo não cumprimento das metas

Não-Atendimento	Coefficiente Redutor
Em até 10% dos Municípios	0,97
Em até 20% dos Municípios	0,95
Em até 30% dos Municípios	0,94
Em até 40% dos Municípios	0,92
Em até 50% dos Municípios	0,91
Acima de 50% dos Municípios	0,90



# Termo estabelece condições ainda mais favoráveis do que as premissas consideradas



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
PROGRAMA LUZ PARA TODOS

(1)

## TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, O ESTADO DE MINAS GERAIS E A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, COM A INTERVÊNIENTIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por sua Titular **DILMA VANA ROUSSEFF**, nomeada pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2003, residente e domiciliada em Brasília - DF, portadora da Carteira de Identidade nº 9017158222, expedida pela SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 133267246/91, doravante denominado **MME**,

o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado pelo seu Governador **Aécio Neves da Cunha**, residente e domiciliado no Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte, portador da Carteira de Identidade nº MG3 - 105.792, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 667.289.837-91, doravante denominado **ESTADO**, e

a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, sociedade de economia mista, nos termos da Lei Estadual nº 828/51 e da Lei Estadual nº 8.655/84, com sede na Av. Barbacena, n.º 1.200, Bairro Santo Agostinho, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **DJALMA BASTOS DE MORAIS**, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade nº CI 019112140-9 - CI IG 911214, expedida pelo Ministério do Exército, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 006.633.526-49, e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização, **JOSÉ MARIA DE MACEDO**, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade nº CI 6494/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 002.033.351-04, doravante denominada **AGENTE EXECUTOR**,

com a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, autarquia em regime especial, constituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro

Termo de Compromisso Programa "LUZ PARA TODOS" - fl. 4/6

## II - DA ELETROBRÁS:

- analisar, com vistas à sua aprovação, o Programa de Obras encaminhado pelo **AGENTE EXECUTOR**;
- elaborar, assinar e administrar contratos com o **AGENTE EXECUTOR**, referente ao item III, letra 'b', da Cláusula Segunda, provendo repasse dos recursos financeiros de sua responsabilidade, previstos neste instrumento, para implantação do Programa LUZ PARA TODOS, na área de concessão ou atuação; e
- encaminhar análise técnica e orçamentária referente ao item III, letra 'b', da Cláusula Segunda, ao **MME**, para conhecimento, ao **ESTADO** e ao **AGENTE EXECUTOR**, para o cumprimento do estabelecido na Cláusula Sexta.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS METAS

Número de novos atendimentos no meio rural		
ANO		
2004	2005	2006
36.359	57.304	11.437

## CLÁUSULA QUINTA - DAS FONTES DE RECURSOS

Os recursos oriundos da alocação do **MME** e **ELETROBRÁS** provêm de fundos setoriais, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (alocado na forma de subvenção econômica) e Reserva Geral de Reversão - RGR (alocado na forma de financiamento nos termos da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e também na forma de subvenção econômica) e serão definidos quando da elaboração dos instrumentos jurídicos próprios, nos termos da Cláusula Sexta.

**Primeira Subcláusula** - Para cumprimento do objeto deste Termo de Compromisso, haverá ainda recursos oriundos da participação do **AGENTE EXECUTOR** por meio de capital próprio.

**Segunda Subcláusula** - As Fontes de Recursos referenciadas nesta cláusula terão a seguinte participação percentual no montante relativo à totalidade do Programa de Obras:

FONTE DE RECURSO		%
<b>MME/ELETROBRÁS</b>	Subvenção	40
	Financiamento	34
<b>ESTADO</b>		9,8
<b>AGENTE EXECUTOR</b>		16,2



# Compromisso de todos para atingir a meta estabelecida pela legislação

Termo de Compromisso Programa "LUZ PARA TODOS" - fl. 6/6

bem como comunicará ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a assinatura do mesmo, nos termos da legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas durante a vigência deste Termo de Compromisso, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e Condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Brasília, 26 de Março de 2004

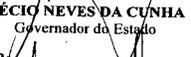
Pela **UNIÃO FEDERAL**:

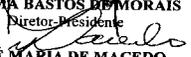
  
**DILMA VANA ROUSSEFF**  
Ministra de Estado de Minas e Energia

Pelo **ESTADO DE MINAS GERAIS**:

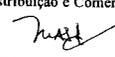
  
**AÉCIO NEVES DA CUNHA**  
Governador do Estado

Pelo **AGENTE EXECUTOR**:

  
**DJALMA BASTOS DE MORAIS**  
Diretor-Presidente

  
**JOSÉ MÁRIA DE MACEDO**  
Diretor de Distribuição e Comercialização

Pela **ANEEL**

  
**JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO**  
Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica

Pela **ELETOBRÁS**:

  
**LUÍZ PINGUELLI ROSA**  
Presidente

  
**VALTER LUÍZ CARDEAL DE SOUZA**  
Diretor de Engenharia

Testemunha:

Nome: José Pedro Rodrigues de Oliveira  
CPF: 003945136-49

Nome: João Nunes Ramos  
CPF: 352.688.080-87



## Programa Luz Para Todos

- “O programa está orçado em R\$ 7 bilhões e será feito em parceria com as distribuidoras de energia e os governos estaduais. O governo federal destinará 5,3 bilhões ao programa. O restante será partilhado entre os governos estaduais e os agentes do setor. Os recursos federais virão de fundos setoriais de energia - a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e a Reserva Geral de Reversão (RGR). “

**MME.**

**Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)** – foi criada com a finalidade de garantir o desenvolvimento energético do País, seja pela diversificação da matriz energética, seja pela criação de mecanismo de promoção da universalização do serviço público de energia elétrica.

**Reserva Geral de Reversão (RGR)** - foi criada com a finalidade prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica.



## Programa Luz para Todos Cemig

### Objetivo

Elevar a taxa de atendimento rural para valores próximos a 100% com a ligação de cerca de 176.237 consumidores até 2006.

- Total de Residências Rurais: 769.810
- Total com energia: 593.573
- Total a ligar: 176.237

**Taxa de atendimento atual: 77,1%**



## Premissa básica para a execução do Programa

- “Adicionalmente, **na ocorrência e na efetiva entrada dos recursos**, foram aprovados os seguintes projetos especiais, decorrentes do compromisso assumido, no âmbito do contrato de concessão, de universalização do atendimento do serviço de energia elétrica”

Conforme trecho da CRCA 179/2004, aprovada na 346ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Cemig, em 27 / 12 / 2004

- Contrato em licitação inclui cláusula de eficácia condicionando a execução da obra à entrada dos recursos.



## Cronograma do programa

- ✓ Formatação do Programa: 2º semestre de 2003
- ✓ Identificação do Mercado Potencial: Set/03 a Mai/04
- ✓ Lançamento do Programa pelo Governo Federal : Novembro/03
- ✓ Lançamento do Programa em MG / Termo de Compromisso: 26/Mar/04
- ✓ Assinatura de Contrato c/ ELETROBRÁS: 19/Abr/04
- ✓ Liberação de Recursos Financeiros (ELETROBRÁS)
  - 03/Ago/04 – R\$19.262.847,00
  - 17/Dez/04 – R\$38.525.694,00
- ✓ Elaboração de Projetos: ao longo de 2004
- ✓ Construção de Redes: a partir de Ago/04



## Dados gerais do programa

- ✓ Orçamento de R\$ 1,641 bilhão
  - ✓ Orçamento original era de R\$ 419 milhões
- ✓ Ligação de 176.237 clientes
  - ✓ Previsão inicial era de 115 mil clientes
- ✓ Construção de 65 mil Km de rede rural (aprox. 22% da extensão total de rede rural existente)
  - ✓ 580 mil postes
  - ✓ 120 mil transformadores
  - ✓ 7.000 painéis fotovoltaicos



## Investimentos e estrutura de financiamento

Valores em milhões de reais

	Até 2004	2005	2006	Total	%
<b>Investimento Total</b>	<b>85,0</b>	<b>779,5</b>	<b>776,8</b>	<b>1.641,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Recursos</b>					
- RGR	26,6	172,9	211,9	411,4	25,1
- CDE	31,2	203,3	249,5	484,0	29,5
- Antecipação do Lucro Social (**)	-	209,3	-	209,3	12,7
- Isenção de ICMS	8,3	76,7	75,8	160,8	9,8
- Recursos Próprios	18,9	117,3	239,6	375,8	22,9

(\*\*) Refere-se a investimento com recurso próprio a ser compensado em anos futuros com aplicação de 5% do Lucro Líquido.

Contratos assinados em 19/04/2004 de repasse de recursos ( 64 mil consumidores) :

Repasse da CDE assinado, totalizando R\$ 104 milhões

Financiamento Eletrobrás, com fundos da RGR

Total : R\$ 88 milhões

Juros de 5% mais taxas

Sem correção monetária



## Planejamento do Programa

### Fatores que contribuíram para a revisão do orçamento:

- ✓ Aumento do número de domicílios/estabelecimentos a ligar, em função da conclusão do levantamento do mercado potencial
- ✓ Elevação das distâncias dos novos clientes em relação às redes existentes
- ✓ Elevação dos custos de insumos (projetos e topografia – 50%, mão-de-obra de construção – 29%, materiais: cobre, silício, alumínio e aço – média de 50%)

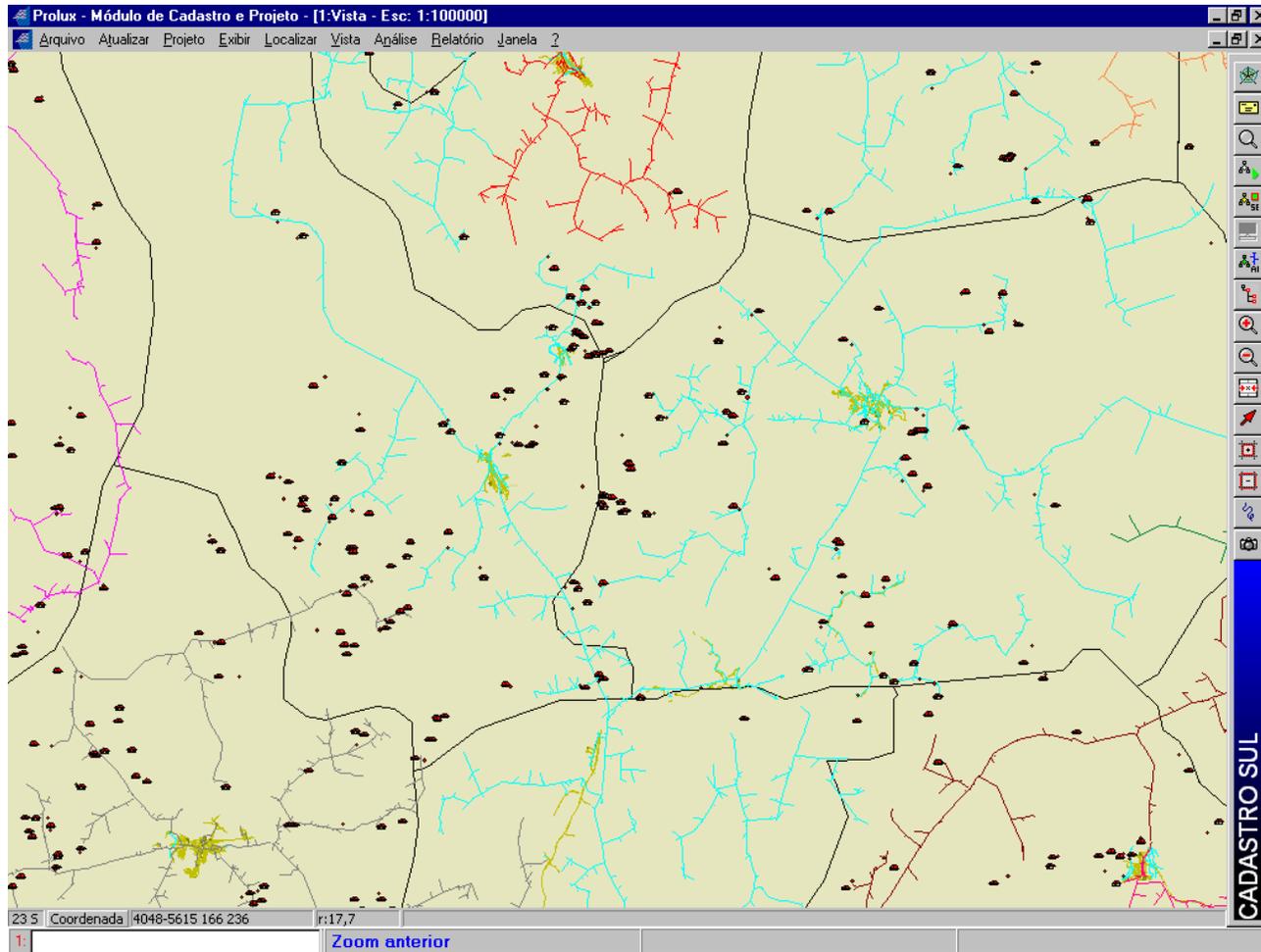


# LEVANTAMENTO DO MERCADO POTENCIAL



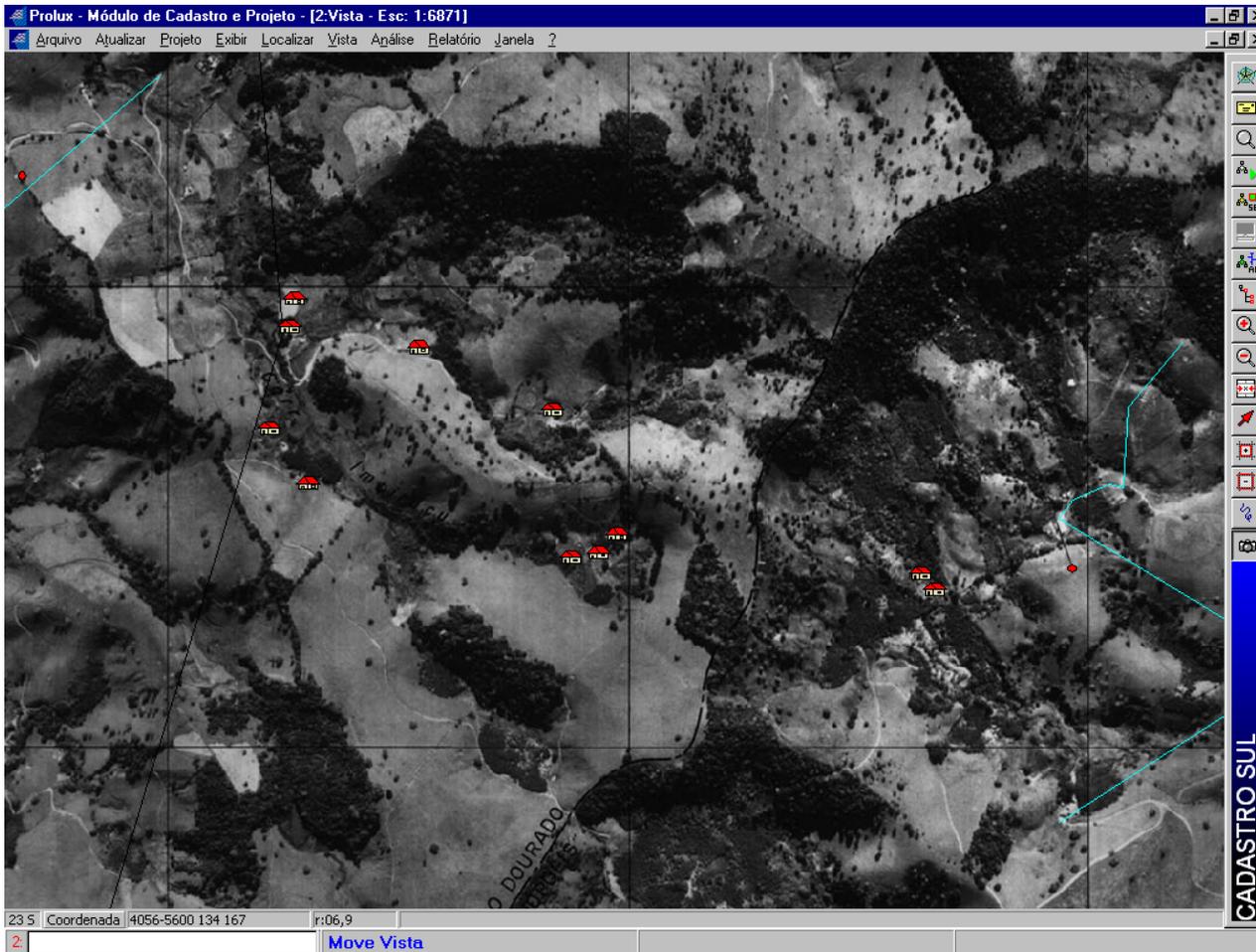


A rede georeferenciada permite avaliar mais precisamente a necessidade de construção de linhas para o atendimento aos clientes





Elaboração do traçado preliminar da rede de distribuição utilizando ortofotocarta facilita a identificação de obstáculos naturais que se interpodem no curso da linha de distribuição.





# Exemplo de planilha utilizada para o planejamento do atendimento dos clientes

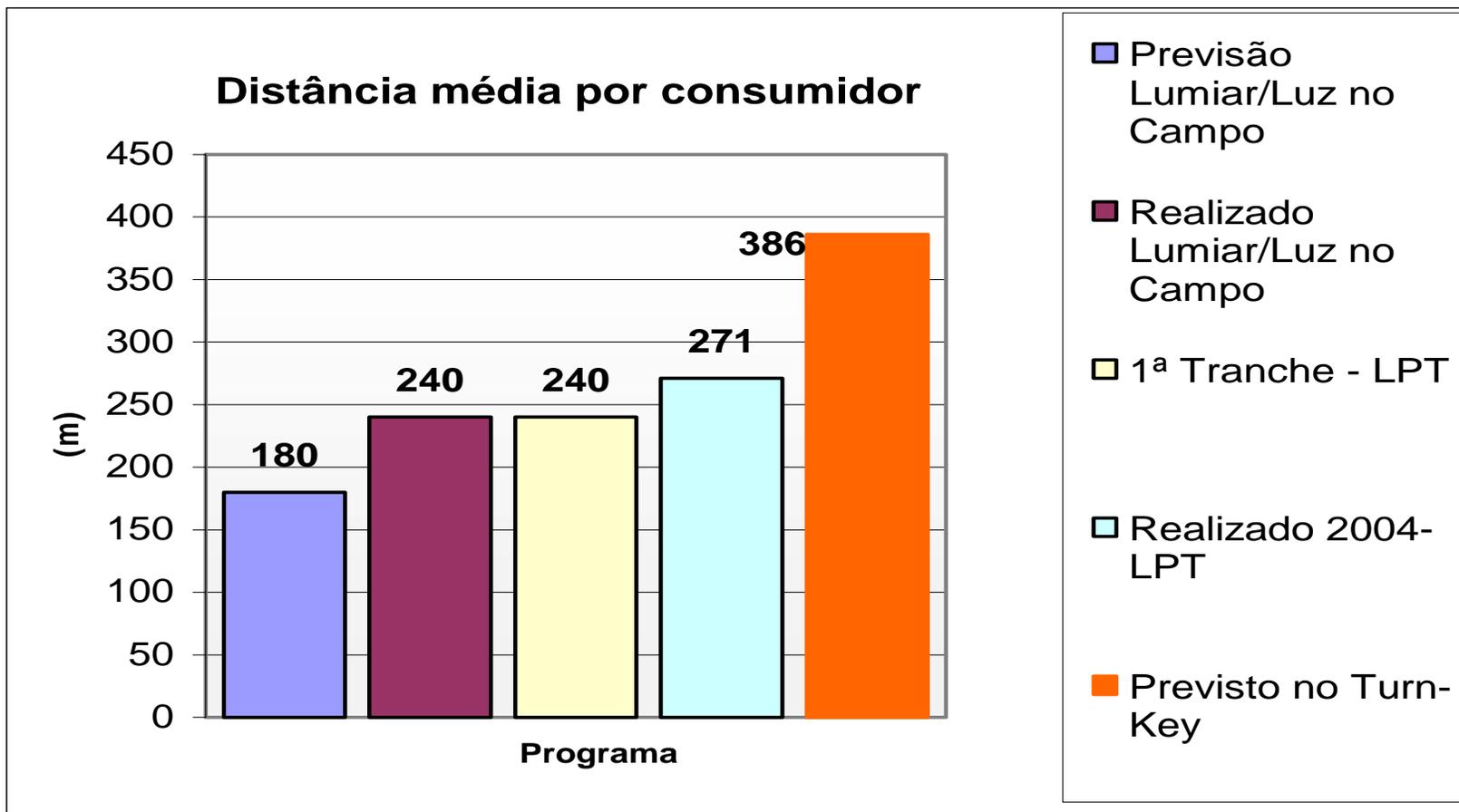
## ORÇAMENTO PARA ATENDIMENTO A CLIENTES RURA *MUNICÍPIO: BARAO DE COCAIS*

21 INTERESSADOS - DISTANCIA MÉDIA MT = 0,583 KM - DISTANCIA MÉDIA BT = 39,8 M

Nº	NOME	REGIÃO	MUNICÍPIO	TIPO DE CLIENTE	TIPO DE ATENDIMENTO	KM DE MT	KM DE BT	QUANT. DERIVAÇÕES	QUANT. TRAFOS	KVA
<b>TOTAIS</b>						<b>9,34</b>	<b>0,20</b>	<b>5,00</b>	<b>16,00</b>	<b>52,50</b>
13.769	RAIMUNDO BRUNO DA FONSECA	CAMBOTA	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	2,009		1	1	2,5
13.770	LUCIANO ALVES DE ALMEIDA	FAZ.CAMBOA	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,882		-	1	2,5
13.771	BIDU	FAZ.CAMBOA	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,102		-	1	2,5
13.772	MILTON BRAGA	GARIMPO	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,696		1	1	2,5
13.773	JOAQUIM DA S GRACAS S. PAULINO	BOA VISTA	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,317		1	1	2,5
13.774	AMADEU ANTONIO GOMES CRUZ	BOA VISTA	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,205		-	1	2,5
13.775	PAULO ROBERTO MIRANDA QUITES	BOA VISTA	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,177		1	1	2,5
15.619	ANTONIO MARTINS SANTOS NETO	MATO GROSSO DOS ANJOS	BARAO DE COCAIS	PPR	BT		0,068	-		2,5
15.620	FIRMINA SENIA GONCALVES SANTOS	MATO GROSSO DOS ANJOS	BARAO DE COCAIS	PPR	BT		0,131	-		2,5
15.621	FELIPE ANTONIO DUARTE	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,594		-	1	2,5
15.622	FELIPE ANTONIO DUARTE	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,063		-	1	2,5
15.623	BRAULIO SERGIO DIAS	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,278		-	1	2,5
15.624	ELIANE HIGINE DIAS	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,987		-	1	2,5
15.625	MARIA HELENA DIAS	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	BT		-	-		2,5
15.626	XISTO APARECIDO DIAS	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	BT		-	-		2,5
15.627	ROSA DA SILVA DIAS	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	BT		-	-		2,5
15.628	MARCOS GERALDO PEREIRA	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,980		1	1	2,5
15.629	MARCOS GERALDO PEREIRA	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,110		-	1	2,5
15.630	JOSE ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	1,015		-	1	2,5
15.631	JOSE CALAZANS DOS SANTOS	TAQUARIL	BARAO DE COCAIS	PPR	MT	0,750		-	1	2,5

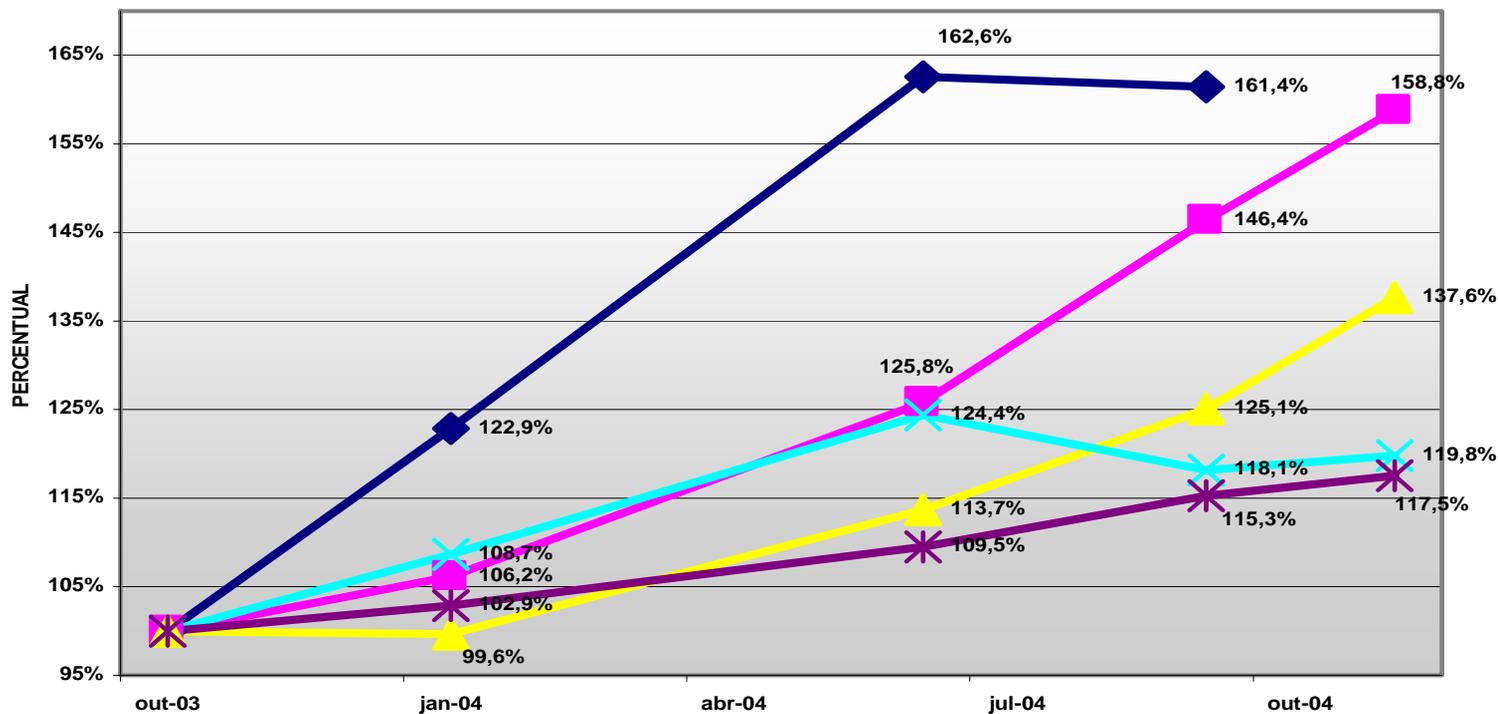


## Variação da Distância Média





## Variação dos custos dos insumos



—◆— Cobre    —■— Ferro Aço e Derivados    —▲— Aço Silício    —×— Alumínio    —\*— M



## Variação de custos dos Materiais

Materiais / Equipamentos	Unid	Participação no Custo de materiais	Var. de custo Out/03 a Jun/04	Varição Ponderada No Custo de Materiais
TRAFO MONO 15KV 5KVA	pç	18,8%	43,0%	8,1%
CB CAA 21MM2 (4AWG)	kg	17,9%	30,6%	5,5%
CB TRIP CA 2X1X35+70 1KV	m	8,0%	44,1%	3,5%
POSTE EUC.PRES.10M 150DAN	pç	6,4%	19,6%	1,2%
HASTE ATERRAMENTO 16MMX3M	pç	4,6%	20,0%	0,9%
POSTE CONC DT 10M 300C/ME	pç	3,8%	10,0%	0,4%
CB ACO HS 3/8P (9,5MM) 7F	kg	3,0%	31,6%	0,9%
TRAFO MONO 15KV 10KVA	pç	2,9%	48,6%	1,4%
PADRAO ENT 7M 2F	pç	2,8%	71,1%	2,0%
CH FUS 15KV PF 100A 7,1KA	pç	2,4%	18,0%	0,4%
POSTE EUC.PRES.10M 300DAN	pç	2,1%	59,1%	1,2%
PARA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	pç	2,0%	0,0%	0,0%
CB CA 34MM2 (2AWG)	kg	1,6%	7,3%	0,1%
FERRAGENS, CONEXÕES E OUTROS	pç	23,6%	22,9%	5,4%
		100,0%		<b>31,2%</b>



## Evolução do Custo Médio por Consumidor

Fatores que Influenciaram o Custo	Variação Unitária	Custo por Consumidor - R\$ (sem reforço redes)	Impacto no custo	Variação Acumulada
Valor Base out/03 – conforme anexo 3		3.240,00		-
Correção da Base Out/03 (*)		3.361,26	3,7%	3,7%
Aumento da distância média de 240 para 386m de média tensão	60,8%	4.433,36	31,9%	36,8%
Aumento da distância média de 18 para 36m de baixa tensão	100,0%	4.615,65	4,1%	42,5%
Aumento sobre o custo de Serviços Terceiros	28,6%	5.019,18	8,7%	54,9%
Aumento médio sobre o custo de material	31,0%	6.002,66	19,6%	85,3%

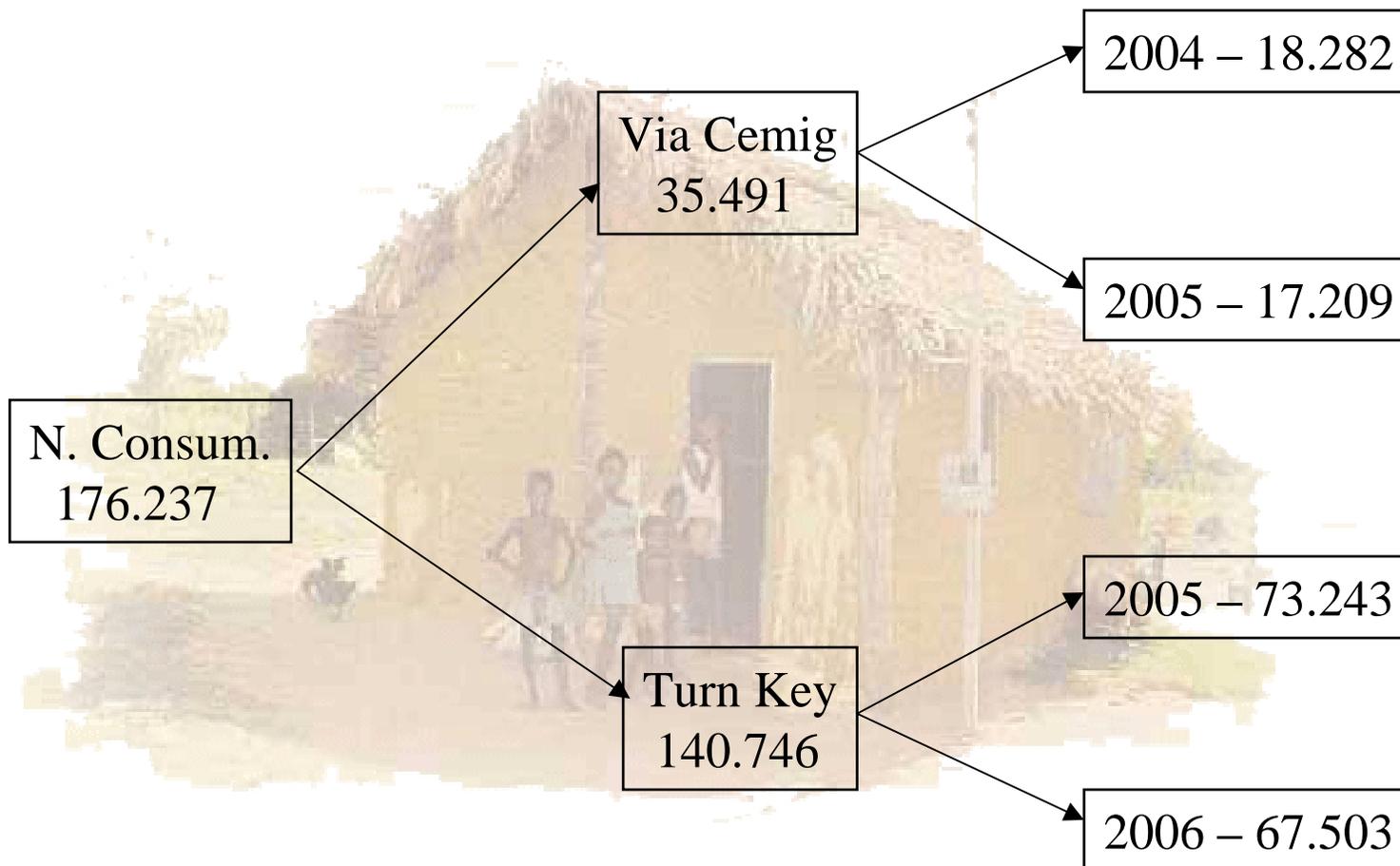


## Evolução do Custo Médio por Consumidor

Fatores que Influenciaram o Custo	Custo por Consumidor -R\$ (sem reforço redes)	Variação Acumulada
Valor Base (Jun/04)	6.002,66	85,3%
Custo do Integrador	2.401,06	-
Custo Total	8.403,72	159,4%
Correção de junho a dezembro/04 (fórmula paramétrica)	9.060,89	179,6%



# PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS





## Premissas - Avaliação Econômica

- ✓ Taxa de desconto – 18 % a.a.(Custo Capital Próprio);
- ✓ Período de execução – Maio/2004 a Dezembro/2006;
- ✓ Horizonte da Avaliação –2004 a 2023;
- ✓ Investimentos : R\$ 1.641,3 milhões;
- ✓ Fontes de Recursos:
  - ✓ CDE - R\$ 484,0 milhões (fundo perdido)
  - ✓ RGR - R\$ 411,4 milhões (financiamento a custos subsidiados)
  - ✓ ICMS – R\$ 160,8 milhões (isenção fiscal)
  - ✓ Lucro Social – R\$ 209,3 milhões (5% Lucro Cemig)
  - ✓ Recursos Próprios – R\$ 375,8 milhões



## Atendimento pleno até 2010

VPL = ( R\$ 456.890 mil ) TIR = 7,86%

Recursos próprios

## Atendimento pleno até 2006

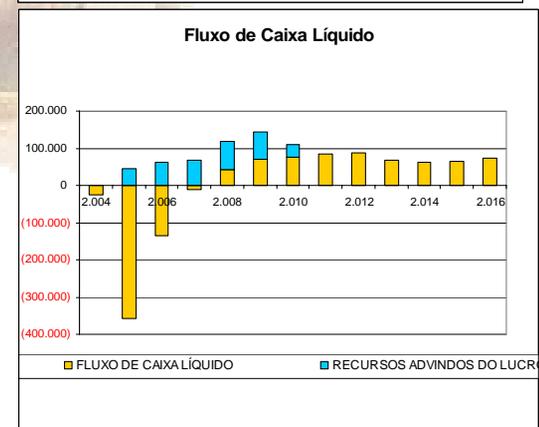
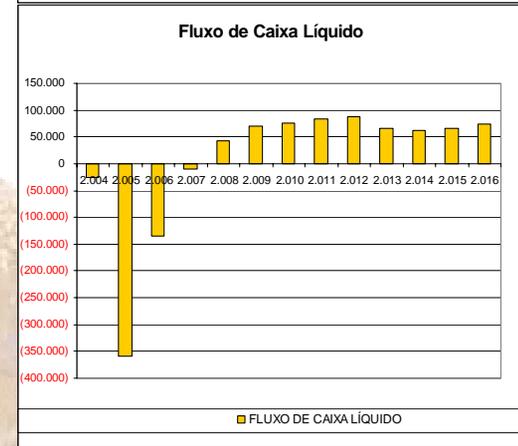
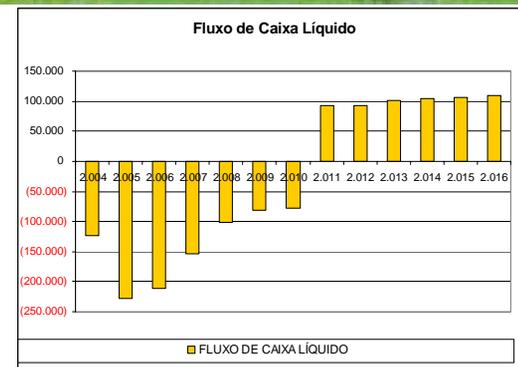
VPL = (R\$ 209,311 mil ) TIR = 13,95%

Recursos próprios, CDE, RGR e isenção de ICMS

## Atendimento pleno até 2006 com recursos do Lucro Social

VPL = 0 TIR = 18,00%

Recursos próprios, CDE, RGR, Lucro Social e isenção de ICMS





## Contratação de consultor independente para gestão do programa

A Cemig está em vias de contratar uma consultoria de renome internacional, com vasta experiência em gestão de projetos de grande porte, para auxiliá-la no suporte ao programa Luz para Todos



A parceria buscará minimizar os riscos inerentes a obras desta dimensão, procurando manter sob controle prazo, escopo e custos, conseqüentemente minimizando os riscos de *claims*



## A missão da Cemig é atuar no setor elétrico, com rentabilidade e responsabilidade social

Ao aderir ao **Programa Luz para Todos**, a Cemig busca :

- Proteger o interesse de longo prazo dos acionistas
- Cumprir a legislação aprovada pelo Congresso Nacional
- Atender aos anseios da comunidade onde atuamos

